MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015 – Nº 604

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2968, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer as atividades do cargo para o qual se submeteu ao Concurso Público Municipal – Edital CP 001/2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital CP 007/2011, republicada através do Edital 009/11, o seguinte candidato:

Cargo: Motorista I – Grupo I – Subgrupo B – Referência Inicial 01		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
0047000092	FABIO FERREIRA SANT ANNA	21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1096, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COMUNIDADES DE SOSSEGO, SÃO MANOEL DO FRADE E POÇO DANTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Moradores das Comunidades de Sossego, São Manoel do Frade e Poço Dantas, inscrita no CNPJ sob o nº 03.411.663/0001-97, de bens (de consumo e de capital), pertencentes ao Município de Vargem Alta, recebidos através de Termo de Doação da SAMARCO MINERAÇÃO S.A., descritos a seguir:

I – 10 (dez) estabilizadores Force Line Eternity 300 vba – Patrimônio Nº 00001957, 000011958, 00001959, 000011960, 000011961, 000011962, 00001963, 00001964, 00001965 e 000011966;

II – 01 (uma) copiadora multifuncional Brother Laser D – Patrimônio Nº 000011967;

III – 10 (dez) computadores Core I7 (Segunda Geração) – Patrimônio Nº 000011968, 000011969, 000011970, 00001971, 00001972, 00001973, 00001974, 00001975, 00001976, 00001977;

IV – 01 (um) Projetor Datashow Epson Emp-x3 – Patrimônio Nº 00001978;

V – 01 (um) Mini rack para switch (estrutura soldada) – Patrimônio Nº 00001979;

VI – 01 (um) Switch 16 portas Gigabit Tplink Tl-sg 101 – Patrimônio Nº 00001980;

VII – 01 (uma) Tela de projeção 1.80x1.80 mapa TTM 180s – Patrimônio Nº 00001981;

VIII – 01 (um) Quadro branco 1,20x0,90 moldura alumínio – Patrimônio Nº 00001982;

IX – 11 (onze) Mesas auxiliares Alfamob Light 15mm azul - Patrimônio Nº 00001983, 00001984, 00001985, 00001986, 00001987, 00001988, 00001989, 00001990, 00001991, 00001992, 00001993;

X – 11 (onze) Cadeiras secretária fixas J. Milawa Super - Patrimônio Nº 00001994, 00001995, 00001996, 00001997, 000011998, 000011999, 00001200, 000012001, 000012002, 000012003, 000012004;

XI – 01 (um) ar condicionado janela 7.500 BTU'S Frio M - Patrimônio Nº 000012005;

XII – 01 (um) Microsystem CD-player - Patrimônio Nº 000012006;

XIII – 01 (um) mastro para rede de vôlei (par) - Patrimônio Nº 000012007;

XIV – 01 (uma) caixa de som - Patrimônio Nº 000012008;

XV – 01 (um) microfone - Patrimônio Nº 000012009;

XVI – 01 (um) armário de ação em pé com duas portas - Patrimônio Nº 000012010;

XVII – 01 (um) alicate de crimpar Rj45;

XVIII – 305 m (trezentos e cinco metros) de cabo de rede Lan Ck-link-Cat 5e Utp;

XIX – 100 (cem) conectores Rj45;

XX – 01 (um) testador de cabo de rede;

XXI – 01 (uma) rede de vôlei;

XXII – 04 (quatro) bolas de futebol de campo;

XXIII – 04 (quatro) bolas de futsal;

XXIV – 04 (quatro) bolas de handebol;

XXV – 04 (quatro) bolas de vôlei;

XXVI – 22 (vinte e dois) coletes para treino dupla face amarelo;

XXVII – 04 (quatro) apitos profissionais;

XXVIII – 02 (dois) enchedores de bola;

XXIX – 04 (quatro) kit de primeiros socorros;

XXX – 02 (duas) redes para futebol de salão;

XXXI – 02 (dois) kit cartão de arbitragem;

XXXII – 01 (um) cronômetro profissional;

XXXIII – 02 (duas) redes para transporte de bolas.

Parágrafo único. O Termo a ser firmado tem por objetivo o atendimento à Associação de Moradores das Comunidades especificadas no *caput*, para desenvolver os Projetos "Comunidade Virtual" e "Brincando e Aprendendo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 1097, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O VALOR DO QUILOMETRO RODADO PARA AS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o valor por quilometro rodado para as rotas municipais de transporte escolar terceirizadas no ano de 2015, sobre o valor de referencia da tabela anual da Secretaria de Estado da Educação – SEDU, conforme disposto a seguir:

FAIXA POR KM	VALOR A ADITAR
0 a 40 km	R$ 1,00
40 a 80 km	R$ 0,75
Acima de 80 km	R$ 0,50

Parágrafo único. As rotas previstas no *caput* trata-se de itinerários onde seus respectivos lotes foram desertos no processo licitatório.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, classificadas em: 33903900000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Fonte de Recurso 11070000 e 11010000.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder a suplementação de recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA AUXILIADORA COELHO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **MARIA AUXILIADORA COELHO DA SILVA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por um período de 03 (três) meses a iniciar-se em **26 de janeiro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/01/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2015

NOMEIA EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA, LOTADA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e, considerando o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Equipe de Referência Técnica, lotada na Vigilância Sanitária, para realizar inspeções dos Grupos Estruturante e Estratégico, com poder de polícia para realização das ações, onde esta equipe constará na "Programação das Ações de Vigilância Sanitária 2015", composta dos seguintes membros:

- Coordenador: **Potiguar Sant'Anna**
- Farmacêutica: **Neuza Maria de Oliveira Freitas**
- Fiscal Sanitário: **Luan Gorone Fávero**

Art. 2º Após a publicação desta Portaria, a realização de inspeções sanitárias e o exercício do poder de polícia são funções indelegáveis da Equipe de Referência Técnica da Vigilância Sanitária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002, de 27 de janeiro de 2014.

Vargem Alta-ES, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CRISTINA VALÉRIA DE FREITAS BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **CRISTINA VALÉRIA DE FREITAS BARBOSA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **20 de janeiro** a **20 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/01/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2015

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LAUDETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **LAUDETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA** – Cargo: Auxiliar de Farmácia, concedida através da Portaria nº 074/14, prorrogada pela Portaria nº 140/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de fevereiro** a **15 de março de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/02/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2015

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOSIANE DOS ANJOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JOSIANE DOS ANJOS** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 063/2006, prorrogada pelas Portarias nºs 089/06, 121/06, 011/07, 028/07, 080/07, 108/07, 148/07, 029/08, 139/08, 012/09, 020/10, 051, 095/10, 158/10, 173/10, 189/10, 038/11, 079/11, 136/11, 182/11, 046/12, 123/12, 181/12, 067/13, 129/13, 209/13, 051/14, 083/14, 132/14 e 149/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de fevereiro** a **15 de julho de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/02/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2015

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO BOSCO ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOÃO BOSCO ROSA** – Cargo: Trabalhador Braçal,

concedida através da Portaria nº 131/10, prorrogada pelas Portarias nºs 178/10, 006/11, 025/11, 044/11, 070/11, 101/11, 140/11, 158/11, 016/12, 060/12, 152/12, 042/13, 084/13, 130/13, 153/13, 207/13, 024/14, 065, 113/14, 162/14 e 177/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de fevereiro** a **15 de junho de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/02/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2015

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO HUWER SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO HUWER SOBRINHO** – Cargo: Operador de Máquina, concedida através da Portaria nº 002/15, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de fevereiro** a **15 de maio de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/02/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2015

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANDERSON PEDRUZZI ROBLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ANDERSON PEDRUZZI ROBLES** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 152/13, prorrogada pelas Portarias nºs 194/13, 005/14, 042/14, 112/14, 161/14 e 006/15, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de fevereiro** a **15 de maio de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/02/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2015

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JULIANA GOMES AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JULIANA GOMES AMORIM** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 090/11, prorrogada pelas Portarias nºs 137/11, 183/11, 047/12, 141/12, 013/13, 107/13, 210/13, 150/14, 166/14 e 176/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01** a **28 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2015

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do Anexo Único, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 024/2015

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUB GRUPO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A. R. L.	00012	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	10	11	03/11/2014	14
2.	A. M. B. R.	00488	MÉDICO	III	A	07	09	28/12/2014	34
3.	A. J. B.	00034	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	10	12	03/11/2014	124
4.	A.P. C.	01531	AGENTE FISCAL	II	B	05	07	04/05/2014	161
5.	A. C. R.	00014	OPERADOR DE MAQUINA	I	C	11	13	03/11/2014	09
6.	A. C. J. D. M.	04573	SERVENTE	I	A	01	02	14/07/2014	165
7.	A. C. F. P.	00113	SERVENTE	I	A	15	17	02/09/2014	61,5
8.	A. C. S. V.	04572	SERVENTE	I	A	01	03	14/07/2014	86
9.	A. M. P.	00295	ATENDENTE	II	A	11	13	01/10/2014	59,3
10.	A. M. S. D.	04710	AUXILIAR DE SALA	II	A	01	02	12/09/2014	143
11.	A. M. P.	00364	SERVENTE	I	A	12	13	01/10/2014	165,5
12.	A.A. S.	00119	SERVENTE	I	A	11	12	01/10/2014	46,2
13.	A. F. F. G.	00460	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	11	12	01/10/2014	202,5
14.	A. F. B.	00047	SERVENTE	I	A	11	12	01/10/2014	192,5
15.	C. A. G. M.	04581	VIGIA	I	A	01	02	09/07/2014	150
16.	C. S.	00468	OPERADOR DE DADOS	I	B	13	15	01/10/2014	340,5
17.	C. V. A.	04621	SERVENTE	I	A	01	03	14/07/2014	230
18.	C. C. D.	04576	SERVENTE	I	A	01	02	14/07/2014	165
19.	D. F. A.	04733	MOTORISTA II	I	B	01	02	03/10/2014	210
20.	E. M.	04610	VIGIA	I	A	01	02	10/07/2014	145
21.	E. L. B.	00302	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	10	11	01/10/2014	97,8
22.	E. M. G.	00303	SERVENTE	I	A	11	13	01/10/2014	72,5
23.	F. H. D.	00062	MOTORISTA I	I	B	11	13	03/11/2014	113
24.	F. A. F. G.	00472	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	10	11	01/10/2014	205,5
25.	F. A. S.	00493	MOTORISTA I	I	B	07	09	01/07/2014	116
26.	G. A. M. R.	04776	MOTORISTA I	I	B	01	02	15/12/2014	140
27.	G. M.S. T.	00306	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	13	15	01/10/2014	336,5
28.	I. M. P. A.	00066	OFICIAL ADMINISTRATIIVO	II	B	16	18	01/10/2014	499
29.	J. N. F.	00311	MÉDICO	III	A	10	12	01/10/2014	152,5
30.	J. B. C.	04642	OPERADOR DE MAQUINA PA CARREGADEIRA	I	C	01	02	16/08/2014	245
31.	J. A. S.	00170	MOTORISTA I	I	B	11	13	01/10/2014	24,5

32.	J. M. F.	00410	OPERADOR DE MÁQUINA	I	C	12	13	01/07/2014	233
33.	J. O.C.	00476	MOTORISTA I	I	B	11	13	01/10/2014	142,5
34.	J. R. M. S.	00367	MOTORISTA I	I	B	11	13	01/10/2014	86,5
35.	J.F. D. C.	00167	SERVENTE	I	A	12	14	01/10/2014	28,5
36.	J. M. O.	04615	VIGIA	I	A	01	02	10/07/2014	145
37.	J. S.	00314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	12	14	01/10/2014	6,5
38.	J.M.D. N.	00315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	13	15	01/10/2014	244,5
39.	K. P. S.	00317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	12	14	03/11/2014	262
40.	L. A. P. M. G.	04574	SERVENTE	I	A	01	02	14/07/2014	3,7
41.	L. F.I C. A.	00075	ODONTÓLOGO	III	A	11	12	01/10/2014	200,5
42.	L. G. S.	00182	SERVENTE	I	A	13	14	02/09/2014	78,5
43.	L. R. C. L.	02428	SERVENTE	I	A	04	05	02/05/2014	133,4
44.	L. M. M.	00076	SERVENTE	I	A	11	12	01/10/2014	123,8
45.	L. C. R.	00024	MOTORISTA I	I	B	11	13	01/10/2014	212,3
46.	L. C. P.	02614	MOTORISTA I	I	B	02	03	03/12/2014	175
47.	L. S.C. R.	01946	SERVENTE	I	A	04	05	03/07/2014	56,4
48.	L. M. S.C.	02124	SERVENTE	I	A	04	05	01/02/2014	211,9
49.	L. R. G.	00186	SERVENTE	I	A	11	12	01/10/2014	166,88
50.	L.M. F. P.	04578	SERVENTE	I	A	01	02	14/07/2014	245
51.	M. G.S.	00081	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	11	12	03/11/2014	183
52.	M. G. S.	00478	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	11	12	01/10/2014	184,5
53.	M. V.P.	00320	MEDICO	III	A	10	11	01/10/2014	245,5
54.	M. C. S.	00035	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	11	12	01/10/2014	207,5
55.	M.P.A. P.	00036	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	10	11	01/12/2014	220
56.	M. E. C.S.	00202	SERVENTE	I	A	10	12	01/10/2014	161,5
57.	M. D. B.	02539	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	II	A	04	06	11/09/2014	171
58.	M. M. P.	00033	SERVENTE	I	A	11	12	01/10/2014	100,5
59.	M. C.G.	00216	SERVENTE	I	A	10	11	01/10/2014	217,5
60.	M. P.S. V.	00132	ATENDENTE	II	A	13	15	03/11/2014	443
61.	M. C. A.	04735	VIGIA	I	A	01	03	10/10/2014	35
62.	M.I.G. P.	00283	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	11	13	01/10/2014	353,5
63.	M. S. R.	04600	AUXILIAR DE SALA	II	A	01	02	18/07/2014	145
64.	M. C. N. A.	04730	VIGIA	I	A	01	02	03/10/2014	145
65.	N. B. M.	00090	TELEFONISTA	II	A	11	13	01/10/2014	29

66.	O.F. V. N.	04609	VIGIA	I	A	01	02	09/07/2014	133
67.	P. F. C. C.	02491	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	II	A	04	05	09/07/2014	148
68.	P. S. J. S.	04725	MOTORISTA II	I	C	01	03	03/10/2014	165
69.	P. U. M.	04732	AUXILIAR DE SALA	II	A	01	02	03/10/2014	223
70.	R. L.Z. G.	00329	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	15	17	01/10/2014	230,5
71.	R. A. O.	02615	OPERADOR DE MAQUINA TRATOR DE PNEU	I	C	04	05	20/12/2014	175
72.	R. C.M. D.	00098	SERVENTE	I	A	10	12	03/11/2014	25,5
73.	R. M. P.S.	00336	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	11	13	01/10/2014	173,5
74.	R. S. B.	00337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	12	14	01/10/2014	163,5
75.	R. R. S.	04619	SERVENTE	I	A	01	02	14/07/2014	145
76.	R. M. B. A.	04575	SERVENTE	I	A	01	02	14/07/2014	145
77.	S. R. S. F.	01572	MÉDICO	III	A	05	06	01/08/2014	229
78.	S. S. J.	04599	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	01	03	18/07/2014	155
79.	T.L.C.	00100	ODONTÓLOGO	III	A	12	14	01/10/2014	153,5
80.	U. C. R.	04728	SERVENTE	I	A	01	02	03/10/2014	127
81.	V. A. V. C.	00343	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	11	13	03/11/2014	67
82.	V.S. S.	04620	MOTORISTA II	I	C	01	02	14/07/2014	160
83.	V. L. T.	04598	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIOANIS	II	A	01	03	18/07/2014	183
84.	V. M. P.	00353	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	10	12	01/10/2014	251,5
85.	W. P.	01509	AGENTE FISCAL	II	B	05	06	08/08/2014	235
86.	Z. M. S. S.	00114	SERVENTE	I	A	13	14	01/10/2014	87,5

Vargem Alta-ES, 13 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 060/2015

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 019/2014, de 14/05/2014 (etapa restante), para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschen, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **19 e 20 de fevereiro de 2015,** no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação**,** no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Titulo de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “D” acima + documento comprobatório de atuação na área no mínimo 01 ano *(para o cargo de operador de máquina)*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Policia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e freqüência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos *(original)* modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens *(original) modelo poderá* ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO *(original)*, emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:

  - Sangue: Hemograma Completo, VDRL,TSH, T4;

  - Glicemia

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – tel: 3528 1839.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
(quadro geral)

Cargo: Atendente		
Classificação	Inscrição	Nome
04	**383**	**Rafaela Santos Carvalho Ferrareis**

Vargem Alta, 13 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 061/2015

P R O R R O G A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA por um (01) ano o prazo de validade** do Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final parcial foi homologada através do Edital PS/Nº 008/2014, de 17/02/2014, **exceto para os Profissionais do Magistério, Intérprete de Libras e Instrutor de Libras o qual fica prorrogado para o Ano Letivo de 2015**, e para os Programas PSF – Programa Saúde da Família, e CAPS –

Programa de Atendimento Psicossocial que possuem prazo de validade inicial de dois (02) anos.

Vargem Alta, 13 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa COOPERSULES-COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL, para prestar serviços de transporte dos estudantes de nível superior para a cidade de Cachoeiro de Itapemirim em três rotas distintas no valor unitário de R$ 6,13 (seis reais e treze centavos)por quilometro rodado, conforme descritivo apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que é uma contratação de caráter emergencial, uma vez que houve abertura de licitação para esta finalidade - Pregão Presencial 008/2015 - porém, esta inviabilizou-se tendo em vista a exigência de documento - item 7.1.4 do Edital - cuja necessidade constatou-se ser dispensável para o serviço em questão - transporte intermunicipal., no valor global de R$ 15.741,84(quinze mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), tendo inicio no dia 09/02/2015 e término no dia 27/02/2015.

Vargem Alta/ES, 09 de fevereiro de 2015.

_____

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa VIAÇÃO REAL ITA LTDA, em razão de exclusividade, o FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em 11/02/2015 e término em 31/12/2015, com valor mensal estimado de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Vargem Alta/ES, 11 de fevereiro de 2015.

_____

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

IPREVA

PORTARIA Nº 003/2015-IPREVA, Vargem Alta-ES,12 de fevereiro de 2015.

EXONERA A SR.ª **LORAINE FARDIM JAVARIS** DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CC-II – DO IPREVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VARGEM ALTA - ES

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA A SR.ª **LORAINE FARDIM JAVARIS** DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CC-II – DO IPREVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12/02/2015**.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 007/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

PROCEDE A PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 2929/2014 e considerando a conclusão dos processos de avaliação de desempenho na função, dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cleyde Maria Marin

Secretária Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 2929/2014

PORTARIA/SEME Nº 007/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA FUNÇÃO

FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
1.A. L. S. C. P.	PMF P III	02/01/2008	02	03	01/03/2015
2.L. H. C. V.	PMF D III	01/02/1991	06	07	01/03/2015
3.L. R. S. M.	PMF P III	03/01/2008	02	03	03/01/2015
4.M. S. M. M.	PMF P III	18/01/2008	02	03	01/03/2015

Cleyde Maria Marin

Secretária Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 2929/2014

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIESER RABELLO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GABINETE

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010